



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal  
Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

OFÍCIO SEI Nº 306096/2020/ME

À Senhora

**DEBURAH CARNEIRO DE MENDOÇA MELO**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Ministério do Desenvolvimento Regional

Setor de Grandes Áreas Norte, 906 Módulo F, Bloco A, Sala P12-17

CEP: 70 790-060 - Brasília - DF

**Assunto: Resposta à consulta acerca dos procedimentos a serem adotados no que concerne à Avaliação de Desempenho, bem como à Progressão e Promoção Funcional de servidoras anistiadas, enquadradas no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE).**

**Referência: Processo nº 14021.174531/2020-56.**

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Refiro-me à Nota Técnica nº 55/2020 - SAFE/DDG/CDAS/CGGP/DA/Secog/SE-MDR, de 10 de novembro de 2020 (11688976), em que essa Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Desenvolvimento Regional (CGGP/MDR), solicita manifestação desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP/ME) acerca da situação de servidoras anistiadas, especificamente quanto "...a percepção dos 20 (vinte) pontos referentes à avaliação de desempenho individual, bem como à viabilidade em enquadrá-los no Conceito 1 para a percepção da Progressão Funcional nos ciclos correspondentes aos anos de 2012 a 2020".

2. A esse respeito, informo que esta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP realizou análise da respectiva consulta, o que resultou na emissão da Nota Informativa SEI nº 30832/2020/ME (11920067), a qual encaminho em anexo juntamente com cópia da Orientação Normativa nº 07 (12291915) e da Nota Técnica nº 355/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP (12291868), para seu conhecimento e eventuais providências subsequentes.

Anexos:

I - Nota Informativa SEI nº 30832/2020/ME (11920067).

II - Orientação Normativa nº 07 (12291915).

III - Nota Técnica nº 355/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP (12291868).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MARIA DA PENHA BARBOSA DA CRUZ**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Barbosa da Cruz, Diretor(a)**, em 17/12/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12201917** e o código CRC **F07FBC3**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70046-900 - Brasília/DF

(61) 2020-1995 - e-mail [sgp.dese.cgcar@planejamento.gov.br](mailto:sgp.dese.cgcar@planejamento.gov.br) - [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)